RESOLUÇÃO N.º 004/2005

"CONCEDE O DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO A COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA PELOS SEUS CEM ANOS DE EXISTÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- *Fica concedido os diplomas de Honra ao Mérito a* ***COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA PELOS SEUS CEM ANOS DE EXISTÊNCIA.***

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma de Honra ao Mérito, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

Antônio Carlos Xavier Da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário